



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

### TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na recuperação de estradas vicinais, no trecho Limeira-Santaluz, no Município de Santaluz - Bahia

**DATA:** 30/05/2023

### 3ª ATA DE REUNIÃO

Aos trinta do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santaluz - BA, composta pelas senhoras: **Danielle Neves Machado, Angela Maria dos Reis Pinho e Rosely Reis da Silva**, para sob a presidência da primeira, para iniciar a reabertura do certame licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO de nº. 011/2022**, tipo **Menor Preço Global**, visando a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na recuperação de estradas vicinais, no trecho Limeira-Santaluz, no Município de Santaluz - Bahia, com data da reunião de reabertura marcada para o dia **30/05/2023**, às **10:00** horas. A comissão registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 8.666/93. Na hora aprazada, compareceu a empresa **LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI**, com representante já credenciado nos autos. Ato contínuo, a Presidente autoriza a abertura do envelope de nº 02, referente a propostas comercial da empresa habilitada **LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI**, para conhecimento do preço, que foi:

| EMPRESAS                                                        | VALOR PROPOSTA |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI | R\$ 899.805,89 |

A Sra. Presidente juntamente com a comissão, decide por suspender a sessão para a análise técnica das propostas de preço pelo setor de engenharia responsável no Município de Santaluz - BA. A presidente informa que o resultado da licitação será divulgado no diário oficial, onde ficará automaticamente aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, respeitando o exposto no art. 109, inc. I, alínea b, da Lei 8.666/93. Findado o prazo recursal sem manifestação, encaminhe-se os autos para deliberação do Sr. Prefeito quanto a Adjudicação e Homologação da Presente. Nada mais havendo a registrar, a sessão foi encerrada, com a lavratura da presente ata, que vai assinada pela Comissão e Licitantes. Santaluz, 30 de maio de 2023.

*[Assinatura]*  
LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
FLORESTA EIRELI

*[Assinatura]*  
ANGELA MARIA DOS REIS PINHO

Membro

*[Assinatura]*  
ROSELY REIS DA SILVA

Membro

*[Assinatura]*  
DANIELLE NEVES MACHADO

Presidente